



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**ATA 01/2022**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 24/02/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h15, reuniram-se em sessão telepresencial os membros do Egrégio Tribunal Pleno sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima (embora em férias), Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Antonio Francisco Montanagna, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fábio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amâncio Taveira, Renato Henry Sant'Anna e Paulo Augusto Ferreira.

Ausentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): em férias, Thomas Malm, Ricardo Antonio de Plato, Luís Henrique Rafael e Jorge Luiz Souto Maior; justificadamente, Dagoberto Nishina de Azevedo e Carlos Alberto Bosco; em virtude de compromisso médico, Antonia Regina Tancini Pestana.

O Ministério Público do Trabalho da 15ª Região participou da sessão na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe Eduardo Luís Amgarten.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, parabenizou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Renan Ravel Rodrigues Fagundes (07/01), Samuel Hugo Lima (03/02), Ricardo Antonio de Plato (16/02), Erodite Ribeiro dos Santos de Biasi (18/02), Fabio Allegretti Cooper (20/02), Rosemeire Uehara Tanaka (21/02) e Ricardo Regis Laraia (23/02), pelo transcurso de seus aniversários.

A seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu as boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Augusto Ferreira, que participa pela primeira vez das sessões do Tribunal Pleno Administrativo e Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Prosseguindo, Sua Excelência a Presidente do Tribunal parabenizou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, pela posse como Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, na solenidade que aconteceu no dia 24 de novembro do ano de 2021.

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: informar que o comunicado GP-CR 04/22, de 21 de fevereiro de 2022, restabelece, a partir de 2 de março, os termos da portaria GP-CR 42/21 que, em síntese, dispõe sobre a retomada gradual ao trabalho presencial, com atendimento ao público externo, expediente integral, percentual máximo de 60% da lotação, sistema de rodízio, obrigatoriedade de comprovação do gesto vacinal contra covid-19 para ingresso nas unidades e autorizar a realização de audiências presenciais, semipresenciais ou híbridas; esclarecer que, em virtude das medidas restritivas em face da covid-19 e suas variantes, a entrega de comendas do mérito judiciário deste tribunal, tradicionalmente realizada com a sessão de abertura do ano judiciário, será adiada para data oportuna; informar que está agendada para o dia 17 de março de 2022 a Solenidade de Abertura do Ano Judiciário deste Tribunal, em formato híbrido.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

**1º – Aprovação da Ata anterior - Decisão:** Aprovar a Ata TP N° 09/2021 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 18/11/2021).

**2º – 9908/2021 PROAD – Embargos de Declaração – Relator – Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso para a formação da lista de juízes substitutos no 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:** Inicialmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

requereu o direito de voz, nos termos do artigo 127, § 6º, do Regimento Interno, o qual foi deferido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal. Consignaram seus votos de protesto a Excelentíssima Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes e os Excelentíssimos Desembargadores João Alberto Alves Machado, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Wilton Borba Canicoba e Fábio Bueno de Aguiar. Após a manifestação oral do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, CONHECER e NÃO PROVER os embargos de declaração opostos pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV, nos termos da fundamentação, parte integrante do “decisum”. Vencidos, as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores Tereza Aparecida Asta Gemignani, Susana Graciela Santiso, Antonio Francisco Montanagna, Eleonora Bordini Coca, Luciane Storel, José Carlos Ábile e Fábio Bueno de Aguiar, que acolhiam os embargos de declaração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h43 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**